



PROJETO DE LEI

**Declara de Utilidade Pública a entidade
que menciona.**

**Projeto nº 118/2022, de autoria do
Vereador Nilton Militão.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Amparo, Desenvolvimento e Orientação Social (Amados).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 26 de abril de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

